

# EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA

## EDITAL Nº 03 /2025

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Coordenação Geral do Projeto “Construção de ações que visem garantir a integração da agenda de alimentação e nutrição com a assistência social, promovendo a autonomia, a dignidade e a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social”, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico para o projeto, fruto da parceria firmada com o Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) .

### 1.OBJETO

1.1 - O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista na modalidade de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação Tecnológica - Nível 1, conforme Tabela de concessão de Bolsa da CEPESC para atuar como bolsista no projeto “Construção de ações que visem garantir a integração da agenda de alimentação e nutrição com a assistência social”.

### 2. BOLSA DE PESQUISA:

2.1 -2.1 - Está prevista a contratação de 02 (dois) bolsistas, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
<b>Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação Tecnológica - Nível I</b>	<b>Obrigatórios:</b> . Diploma de graduação em Nutrição – (candidatos de outras áreas de graduação não terão a inscrição validada) . Mestrado concluído em Alimentação, Nutrição, Saúde Coletiva ou Políticas Públicas;	30 horas	02	3.000,00

	<p>. Registro Profissional no Conselho Regional de Nutrição;</p> <p>. Disponibilidade para atuação presencial em 2 dias na semana.</p> <p>. Habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows;</p> <p>. Experiência na elaboração de textos acadêmicos e documentos técnicos (relatórios, notas e pareceres) da área de Alimentação e Nutrição, de Segurança Alimentar e Nutricional;</p> <p>. Experiência em formação de pessoas, condução de oficinas, condução de minicursos e/ou seminários, reuniões e mediação de grupos de trabalho;</p> <p>. Experiência em elaboração de material de divulgação técnico-científico.</p> <p><b><u>Desejáveis:</u></b></p> <p>. Experiência com análises estatísticas em diferentes graus, incluindo conhecimento de uso de softwares estatísticos e do Excel para tal finalidade.</p> <p>. Experiência com uso de banco de dados públicos contendo indicadores sociais e de saúde da população brasileira;</p> <p>. Conhecimento acerca de modelos e técnicas para o estabelecimento de parâmetros nutricionais populacionais;</p> <p>. Experiência em atividades</p>			
--	--	--	--	--

	<p>relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Capacidade de organização, de gestão de documentos e de escrita em língua portuguesa, conforme norma culta e regras acadêmicas;</li> <li>. Habilidade no processo de comunicação oral, de trabalho em equipe e de relação interpessoal;</li> <li>. Compromisso e assiduidade com as metas e atividades estabelecidas.</li> </ul>			
--	--	--	--	--

2.2 - Período de vigência do contrato: 12 (doze) meses, tendo início previsto em 24 de março de 2025. O contrato pode ainda ser prorrogado.

### 3 – Descrição das Atividades:

- Apoiar o desenvolvimento de atividades do produto “Normativa com os Parâmetros Nutricionais para o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição do SUAS”;
- Realizar pesquisa e análise de documentos técnicos, legislação e documentos científicos relacionados à temática do projeto;
- Realizar estudos para construção dos parâmetros nutricionais e de alimentação para o Programa Nacional de Alimentação do SUAS;
- Propor metodologia para o desenvolvimento dos parâmetros nutricionais para o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição do SUAS;
- Conduzir estudo para embasar a definição dos parâmetros nutricionais para o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição do SUAS;
- Conduzir os processos para validação dos parâmetros nutricionais para o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição do SUAS, contemplando, gestores, profissionais, instâncias de controle social e pesquisadores;
- Elaborar relatório final e outros documentos para divulgação com a proposta dos parâmetros nutricionais para o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição do SUAS;
- Realizar webinários presenciais e virtuais;
- Organizar o processo de trabalho com GT específico a ser criado;
- Participar em reuniões e eventos, internos e externos, no âmbito do projeto;

- Participar do planejamento, organização, realização e avaliação de ações, desenvolvidos no âmbito do projeto;
- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;
- Redigir textos acadêmicos (artigos, resumos) e técnicos, quando necessário;
- Acompanhar e orientar a participação de estudantes bolsistas ou voluntários;
- Outras atividades conforme demandas.

#### **4 - Inscrição:**

As inscrições serão feitas através do e-mail [cepescedita@gmail.com](mailto:cepescedita@gmail.com), de acordo com cronograma especificado no item 6.

Informar número do edital no campo **ASSUNTO** e incluir o **telefone de contato** no corpo da mensagem.

#### **5 - Documentação necessária para inscrição:**

- Link do Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de residência;
- Documentos comprobatórios: comprovante de titulação acadêmica e experiência em projetos de pesquisa (em um único PDF)
- Memorial de apresentação da trajetória profissional e acadêmica, destacando aquilo que se aproxima dos requisitos obrigatórios e desejados exigidos, bem como, as motivações para concorrer a vaga.

Toda a documentação deverá ser enviada **como anexo** para o e-mail citado no item 4.

A documentação solicitada neste edital é de caráter obrigatório para a validação da inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos, ou o envio de documentos incompletos ou ilegíveis, resultará automaticamente na desqualificação da inscrição, não sendo admitida a regularização após o prazo previsto.

A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes, de memorial e entrevista.

OBS: A depender do perfil identificado pela análise do currículo Lattes e do memorial, a banca optará pela realização da entrevista ou pela reprovação no processo seletivo, sem necessidade de entrevista.

Os critérios para a seleção para a etapa de entrevista envolverão a identificação clara por meio do currículo Lattes e do memorial dos requisitos obrigatórios e/ou desejáveis exigidos para as vagas. Será atribuída pontuação de 0 a 10 para análise de títulos e para análise de memorial/currículo lattes, sendo a média final calculada conforme equação:

$$[(\text{nota títulos} \times 3) + (\text{nota memorial/lattes} \times 7)]/10$$

Os selecionados para entrevista, terão seus nomes e data/horário divulgados conforme cronograma.

O memorial deverá ser elaborado seguindo o padrão de formatação a seguir:

- Capa (primeira página)
- No máximo 3 páginas da apresentação da sua trajetória acadêmica e profissional, destacando aquilo que apresenta interface com os requisitos exigidos para a vaga, assim como, as motivações para concorrer as vagas;
- Fonte: Times New Roman; tamanho da fonte: 12; espaçamento entre linhas de 1,5; e, margens de 2,5 cm.

## 6 – Cronograma

Inscrições	20/02/2025 a 05/03/2025 até as 12h .
Análise de currículos e memorial	06/03/2025 a 07/03/2025
Divulgação do resultado da análise de currículo e memorial	10/03/2025
Período de pedido dos recursos	11/03/2025
Período de análise de recursos	12/03/2025
Divulgação de classificação após análise de recursos	13/03/2025
Entrevistas	14/03/2025, 17/03/2025 e 18/03/2025
Divulgação do resultado	20/03/2025
Início das Atividades	24/03/2025

## 7 – Contratação

7.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto, **“Construção de ações que visem garantir a integração da agenda de alimentação e nutrição com a assistência social, promovendo a autonomia, a dignidade e a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social”**, objeto do Termo de Colaboração UNIRIO nº 159/2024, firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO;

7.2 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente;

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8;

7.4 – Os contratos serão firmados de acordo com as necessidades do contratante para a execução do projeto, e a realização das atividades ocorrerá de forma híbrida, com exigência de presença presencial de 02 (dois) dias por semana.

## **8 – Informações Gerais:**

8.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação da Prof<sup>a</sup>. Flávia Milagres Campos nas seguintes condições:

- a. Dedicar 30 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b. Entregar relatório de desempenho avaliado semestralmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2025.



**Prof. Mario Roberto Dal Poz**

Prof. Titular IMS/UERJ

Presidente do CEPESC

## I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

<b>Item</b>	<b>TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
A	Pós-graduação/especialização na área de Alimentação, Nutrição, Saúde Coletiva, Políticas Públicas	1	3
B	Experiência em projetos/estudos com uso de banco de dados públicos contendo indicadores sociais e de saúde da população brasileira (como coordenador);	2/projeto	3
	Experiência em projetos/estudos com uso de banco de dados públicos contendo indicadores sociais e de saúde da população brasileira (como pesquisador);	1/projeto	
C	Experiência em projetos/estudos acerca de modelos e técnicas para o estabelecimento de parâmetros nutricionais populacionais (como coordenador);	2/projeto	4
	Experiência em projetos/estudos acerca de modelos e técnicas para o estabelecimento de parâmetros nutricionais populacionais (como pesquisador);	1/projeto	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>10</b>